



Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2021-2025

--- **ATA DA REUNIÃO ORDINARIA DO EXECUTIVO DA FREGUESIA DE VILA NOVA DA RAINHA,
DO DIA 8 DE SETEMBRO DE 2025** -----

--- Local da reunião: Sede da Freguesia de Vila Nova da Rainha. -----

--- A reunião teve início pelas dezassete horas e estiveram presentes os membros do Executivo, Senhores Gustavo Bruno Macedo Borda de Água, Carlos Alberto Ferro Teixeira, Natércia Maria Esteves da Rocha Serranito. -----

--- Secretariou a reunião a Vogal do Executivo, Natércia Maria Esteves da Rocha Serranito. -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

--- Não se registou a presença de público. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

--- Propostas: -----

--- **Proposta n.º 37/2025 – Instalação elétrica no Pavilhão/Armazém da Quinta do Queimado -**

--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando:* -----

--- *que é necessária a instalação de corrente elétrica no Pavilhão/Armazém da Junta de Freguesia situado na Quinta do Queimado, para dar pleno uso ao imóvel;* -----

--- *que é da competência da Junta de Freguesia administrar e conservar o património da freguesia;* -----

--- *Assim, e de acordo com o estipulado no Artigo 16º, número 1, alínea ii) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;* -----

--- *Proponho:* -----

--- *A aquisição dos bens e serviços necessários para a instalação de corrente elétrica no Pavilhão/Armazém da Junta de Freguesia situado na Quinta do Queimado;”* -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 38/2025 – Apoio pontual Associação Humanitária Bombeiros Voluntários Azambuja** -----

--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando:* -----

--- *que pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Azambuja foi apresentado um pedido de apoio financeiro para aquisição de um aparelho especial destinado à assistência nos casos de acidentes cardíacos;* -----

--- *é da competência da freguesia participar, em colaboração com instituições particulares de solidariedade social, em programas e iniciativas de ação social;* -----

--- *Assim, e de acordo com o estipulado no n.º 1, alínea u), do art.º 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;* -----

--- *Proponho:* -----

--- *o apoio financeiro no valor de 500.00€ por parte da Freguesia, para aquisição pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Azambuja do aludido aparelho;”* -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **ENCERRAMENTO** -----

--- Eram dezoito horas quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. -----



Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2021-2025

--- Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, sob cuja
responsabilidade foi executada. -----

Vila Nova da Rainha, 9 de setembro de 2025

FREGUESIA
O Presidente da Freguesia


Gustavo Bruno Macedo Borda de Água